

**EDITAL UESC Nº 55**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**  
**PET SOLOS : AGREGANDO SABERES**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET, dos Cursos de Agronomia e Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da UESC. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 3.385 de 29 de setembro de 2005, nº 1.632 de 25 de setembro de 2006 e nº 1.046 de 7 de novembro de 2007. As bolsas são agenciadas pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – **SESu** e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – **SECAD**, a saber:

## **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

### **1.1. Do Objetivo Geral**

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

### **1.2. Dos Objetivos Específicos**

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Agronomia e Geografia da UESC;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas, destas, 03 (três) na categoria de bolsista do PET Solos: agregando saberes – Agronomia e Geografia (Bacharelado e Licenciatura) e 01 (uma) na categoria de voluntário.

## **3. DA BOLSA**

3.1. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- 3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

#### **4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o aluno bolsista deverá:

- 4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.
- 4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

#### **5. DO INGRESSO AO PROGRAMA**

5.1. O ingresso do acadêmico ao programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03 (três) etapas:

5.1.1. 1ª Etapa: Análise curricular, histórico escolar e Carta manuscrita contendo as justificativas motivações e sugestões do(a) candidato(a) para pretender compor o Programa, bem como a disponibilidade para propor e realizar atividades em grupo (classificatória);

5.1.2. 2ª Etapa: Prova de conhecimento sobre solos com elaboração de um texto dissertativo argumentativo sobre tema relacionado ao PET Solos (classificatória e eliminatória). Neste exame serão avaliadas clareza, coerência e objetividade na expressão escrita;

5.1.3. 3ª etapa: Entrevista (classificatória) em que o candidato terá oportunidade de demonstrar o seu interesse e aptidão em participar do programa.

#### **6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

6. 1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Agronomia ou Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) da UESC;
- 6.1.2. Ter cursado ou estar cursando a disciplina Pedologia nos cursos de Agronomia ou Geografia da UESC;
- 6.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 6.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) igual ou superior a 6,0 (seis).
- 6.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 6.1.6. Assinar o Termo de Compromisso.

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- 7.1.1. Formulário de inscrição (Anexo Único deste Edital), devidamente preenchido e assinado;
- 7.1.2. Declaração atual de matrícula nos Cursos de Agronomia ou em Geografia (Bacharelado ou Licenciatura)
- 7.1.3. Histórico Escolar atualizado;
- 7.1.4. *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes contendo 01 foto 3x4.
- 7.1.5. Carta manuscrita de uma lauda encaminhada à Tutora, contendo as justificativas motivações e sugestões do(a) candidato(a) para pretender compor o Programa, bem como a disponibilidade para propor e realizar atividades em grupo, que convirjam para a realização do tripé universitário em estudos de solos.

## 8. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições serão recebidas no período de **25 de abril a 11 de maio de 2018** no Protocolo da UESC;
- 8.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. As etapas do processo de seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

**Inscrições: 25 de abril a 11 de maio de 2018**

**Homologação das Inscrições:** 14/05/2018; resultado no site do PET Solos ([www.petsolosuesc.webnode.com](http://www.petsolosuesc.webnode.com)) e no mural do PET Solos

**Avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Carta:** 14/05/2018

**Prova Escrita:** 15/05/2018 das 14:00 às 16:00h, na sala do PET Solos (3003), térreo do Pav. Jorge Amado.

**Resultado da Prova Escrita:** 17/05/2018 às 09:00h no site do PET Solos ([www.petsolosuesc.webnode.com](http://www.petsolosuesc.webnode.com)) e mural do PET Solos.

**Entrevistas:** 17/05/2018 das 14:00 às 18:00 , na sala do PET Solos (3003), térreo do Pav. Jorge Amado.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**Resultado Provisório:** 21/05/2018 no site do PET Solos (www.petsolosuesc.webnode.com) e no mural do PET Solos  
**Resultado Final:** 30/05/2018 no site da UESC (www.uesc.br).

9.2. O processo seletivo será realizado em três etapas:

9.2.1. Primeira etapa –14/05/2018, serão avaliados, pela comissão de seleção, a formação, o conhecimento e a aptidão do candidato, com base nos seguintes três itens (com peso relativo como está entre parênteses):

- *Curriculum vitae* no formato *Lattes*, a partir do Barema utilizado pelo Grupo PET Solos da UESC (30%)
- Histórico Escolar (35%).
- Carta manuscrita de uma lauda, direcionada ao tutor, indicando motivações, perspectivas e sugestões para participar no programa (35%).

9.2.2. Segunda etapa – 15/05/2018, prova de conhecimento sobre solos com elaboração de um texto dissertativo argumentativo sobre tema relacionado ao PET Solos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

9.2.3 Terceira etapa – 17/05/2018, constará de uma entrevista na qual serão considerados: conhecimentos relativos à Ciência do Solo; compreensão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão; conhecimentos sobre a educação tutorial; conhecimentos sobre atividades do PET Solos da UESC e disponibilidade e motivação para a realização das atividades do PET Solos.

9.3. Para os candidatos que cumprirem todas as etapas, a distribuição dos pesos da pontuação das mesmas será de 20% para a 1ª etapa, 40% para a 2ª etapa e, 40% para a 3ª etapa. A classificação final, em ordem decrescente de pontos, será usada para preenchimento das vagas para bolsistas para cada um dos cursos envolvidos, Agronomia e Geografia. Para aprovação são necessários que os candidatos obtenham 70 (setenta) pontos no somatório das três etapas.

## 10 - DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, dentro do prazo de um dia útil contado da divulgação, da etapa eliminatória e do resultado provisório.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma das etapas descritas nos itens **9.1**, **9.2** e **9.3** deste Edital.

11.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

11.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- a) maior pontuação na 3ª etapa;
- b) maior pontuação na 2ª etapa;
- c) maior pontuação na 1ª etapa;
- d) maior pontuação na avaliação do Histórico Escolar.

### **13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

12.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 30 de maio de 2018 no site [www.uesc.br](http://www.uesc.br)

### **13. DOS CERTIFICADOS**

13.1. O aluno bolsista que completar dois anos de participação efetiva e comprovada no programa receberá um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, que será emitido pela UESC.

### **14. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA**

14.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

14.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de Agronomia ou Geografia da UESC;

14.1.2. Por desistência do bolsista;

14.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;

14.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

14.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

14.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 15 da Portaria MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005;

14.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 55

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET SOLOS

##### AGRONOMIA OU GEOGRAFIA (BACHARELADO OU LICENCIATURA) – UESC

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ Nº MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO (CRAA – histórico): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

\_\_\_\_\_ Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

---

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PET SOLOS

Nº INSCRIÇÃO:  
NOME DO CANDIDATO:  
PERÍODO:

Nº MATRÍCULA:

Ilhéus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO DO PROTOCOLO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)